

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E ENVIO DO
DARDO - DECLARAÇÃO DE AUTO-AVALIAÇÃO REGULATÓRIA E
DESEMPENHO OPERACIONAL

1. OBJETIVO

O DARDO - Declaração de Auto Avaliação Regulatória e de Desempenho Operacional é um arquivo a ser preenchido periodicamente pelos agentes de geração que possuem empreendimentos do tipo I, ou seja, programados e despachados centralizadamente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

O DARDO (ex-FAAG) e sua metodologia foram objeto da Consulta Pública nº 014/2014. Maiores informações e detalhes sobre seu desenvolvimento podem ser encontrados na página da CP 014/2014 na internet através do [link](#)¹.

Para a versão de 2016 do DARDO, algumas poucas modificações foram implementadas. De modo a facilitar o preenchimento do novo formulário, o arquivo consolidando quais foram essas alterações pode ser consultado na página da SFG na internet.

1.1. CADASTRO DUTONET

A solicitação para acesso ao DutoNet deve ser encaminhada por correspondência à Superintendência de Gestão Técnica da Informação, SGI, identificando os responsáveis pelo envio e recebimento de retorno do processamento, contendo os seguintes itens para identificação:

- Sistemas de Registro: APLDRD;
- Sigla (UHE, UTE, EOL) e código do agente;
- O nome do responsável pelo envio;
- O CPF do responsável pelo envio;
- E-mail de retorno; e
- Telefone de contato.

Após o cadastro ser efetuado, será encaminhado, para o e-mail informado, o login, a senha de acesso e código do agente para envio dos arquivos via DutoNet. Essas informações são de caráter pessoal e serão enviadas para o e-mail da pessoa designada para enviar os dados solicitados.

Caso seja necessário substituir o(s) responsável(is) pelo envio, deve-se encaminhar um ofício solicitando o descredenciamento do responsável atual, informando o nome completo e os demais dados do novo responsável, na forma descrita acima.

Empresas já cadastradas no DutoNet terão acesso ao APLDRD (aplicativo DARDO), não havendo necessidade de solicitar novo cadastro.

2. ENVIO DO ARQUIVO

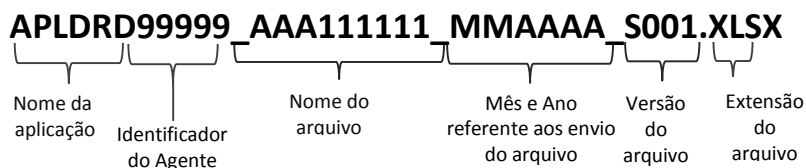
O arquivo do DARDO deve ser elaborado utilizando o template padrão disponibilizado na página da ANEEL:

<http://www.aneel.gov.br/area.cfm?idArea=37&idPerfil=2&idiomaAtual=0>

¹ http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/consulta_publica/detalhes_consulta.cfm?IdConsultaPublica=265

2.1. Nomenclatura do Arquivo para o Dutonet

O DUTONET somente realizará o upload do arquivo quando o nome do mesmo estiver dentro dos padrões conforme definido a seguir:



Campo	Descrição
APLDRD	Apresenta a identificação da aplicação constante no DutoNet. - Deve ser preenchido com o termo “APLDRD”.
99999_	Apresenta o código DutoNet que identifica o Agente seguido de “underline”. O código informado no nome do arquivo deve ser idêntico à informação contida no campo “Código do Agente” dentro do arquivo. Tipo: Numérico; Tamanho: de 1 a 5 dígitos.
AAA111111 _	Identifica o tipo do arquivo a ser enviado; Onde AAA identifica o tipo da usina e deve ser preenchido conforme exemplo: UHE, EOL, PCH, UTE, UFV. Onde 111111 identifica a ID da Usina. A tabela de ID de cada usina está disponível na página da SFG. - Tipo: Numérico; Tamanho: de 2 a 6 dígitos
MMAAAA_	Apresenta o mês (MM) e o ano (AAAA) de envio das informações. O mês (MM) deve ser preenchido com o mês de referência. - Valores possíveis: valores entre 01 e 12 (inclusive); - Tipo: Numérico; Tamanho: 02 dígitos. O ano (AAAA) deve ser preenchido com o ano de referência. - Valores possíveis: ano de “2016” em diante; - Tipo: Numérico; Tamanho: 04 dígitos.
S001	Apresenta a versão do arquivo. No caso de retificação/reenvio, o arquivo deve representar uma nova versão. - Valor Inicial: S001; Tipo: Alfanumérico; Tamanho: 04 dígitos.
.XLSX	Apresenta a extensão referente ao tipo de arquivo enviado. Deve ser preenchido com “ .XLSX”

Ex: UHE Água Vermelha

Código do Agente AES Tiete: 64

ID da Usina: 41

Mês de Envio: Março de 2016

Nome do Arquivo: **APLDRD64_UHE41_032016_S001.XLSX**

- O responsável pela instalação do sistema deverá ter direito de escrita na máquina.
- O agente deverá verificar a regras de firewall da rede interna local.
- O manual do usuário DutoNet está disponível na própria aplicação.
- O responsável pelo envio deverá enviar os arquivos no período estabelecido.
- O DutoNet realizará upload de arquivo igual ou inferior a 20 megabytes (MB)

OBS.: A fim de se evitar problemas na análise dos arquivos pela SFG, deve-se usar a opção “salvar como”. A versão do Microsoft Excel do arquivo NÃO deverá ser modificada. O nome da planilha “FORMULARIO” NÃO poderá ser alterado. NÃO copiar a planilha e colar em outro arquivo. Por se tratar de um formulário modificado, o antigo FAAG NÃO deve ser utilizado para preenchimento do DARDO 2016.

2.2. Prazo para envio do arquivo

O DARDO 2016 estará acessível para download a partir de janeiro de 2016. O envio dos arquivos inicia em 15 de fevereiro. O prazo final para envio do DARDO preenchido é o dia 31 de março de 2016, impreterivelmente. O seu preenchimento deverá considerar as informações e dados consolidados até o final do mês de dezembro de 2015.

2.3. RETIFICAÇÃO/REENVIO

Há possibilidade de retificação/reenvio até o prazo final. Após essa data a retificação não será possível.

2.4. Formato do arquivo

O sistema permitirá apenas o envio de arquivo que esteja em formato.xlsx. A planilha modelo, disponível na página da SFG, deverá ser utilizada como padrão de preenchimento dos dados do DARDO.

3. PREENCHIMENTO DO ARQUIVO

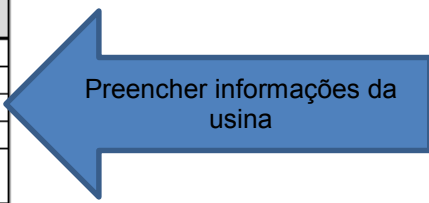
O preenchimento do arquivo deverá estar limitado aos campos livres, não bloqueados, conforme as figuras a seguir:

ATENÇÃO: Nenhuma coluna, campo ou linha pode ser retirado da estrutura do arquivo mesmo que alguma não possua valor a ser declarado.

Instruções de Elaboração e Envio de Arquivo – Aplicação DRD

99 **1 CADASTRO DA CENTRAL**
 100 - **Instrução de Preenchimento:**
 101 Preencher a tabela de Cadastro da Central utilizando as informações da Ficha Técnica.
 102 - **Definição do Item:**
 103 O Cadastro da Central é um extrato da Ficha Técnica específica para cada tipo de central. Deverá ser preenchida na fase
 104 processo e atualizada anualmente de modo a representar a atualidade dos dados técnicos.
 105

CENTRAL HIDRELÉTRICA - UHE			
Central	Código da Central (ID Aneel):	(não preencher)	
	Nome da Central:		
	Coordenadas Georeferenciadas:	Latitude:	
		Longitude:	
	Contato na Central: (nome, e-mail e telefone)		
	Endereço da Central: (Rua, número, bairro, CEP):		
	Localização (Casa de Força):	Município:	
		Estado:	
	Datas:	Início da Construção:	
		Início da Operação:	
	Rio/Bacia:		
	Potência instalada (MW):		
	Potência Garantia Física (MW):		
	Potência instalada após repotenciação (MW):		
Número de unidades Geradoras:			
Potência por unidade geradora (MW):			
Datas de entrada em operação de cada UG:			
Agente	Agente (Razão Social):		
	Representante Legal: (nome, e-mail e telefone)		
	Endereço do Agente: (Rua, número, pavimento, bairro, CEP)		
	Localização:	Município:	
Estado:			



197 **2 - MEIO AMBIENTE**

198 **2.1 - Licenças ambientais de operação - LO**

199 Inexistente Desatualizado ou Obsoleto Atualizado e Aplicado

200 - **Instrução de Preenchimento:**
 201 Informar os números das Licenças de Operação (central, Linha de Interligação e Subestação), Órgão emissor, datas
 202 de validade e emissão, ou protocolo para renovação das licenças ou as tratativas para obtenção das mesmas,
 203 providenciados no prazo legal. Caso a central seja dispensada destas licenças, justificar. **No caso de**
 204 **comunicação oficial de Fiscalização de Campo por parte da ANEEL/SFG, anexar cópia digital**
 205 **deste(s) documento(s).**

206 - **Definição do Item:**
 207 Licenças ambientais de operação (LO): Documentos emitidos pelo órgão ambiental competente, que autorizam o
 208 funcionamento da central, da linha de interligação e da subestação, renovados periodicamente, contendo
 209 condicionantes a serem atendidas pelo agente.

210 - **Comentários do Agente:**

211 [Redacted]

212 [Redacted]

213 [Redacted]

214

215 **2.2 - Atendimento às condicionantes constantes das Licenças ambientais**

216 Inexistente Desatualizado ou Obsoleto Atualizado e Aplicado

217 - **Instrução de Preenchimento:**
 218 Informar o número do protocolo de entrega no Órgão Ambiental, do último relatório de acompanhamento e
 219 evolução do atendimento das condicionantes, com análise e diagnóstico dos resultados obtidos.

220 - **Definição do Item:**
 221 Atendimento às condicionantes constantes das Licenças ambientais de operação: Programa para atendimento e
 222 controle das condicionantes constantes das Licenças Ambientais de Operação e outros aspectos ambientalmente
 223 impactantes considerados, indicando os prazos envolvidos, os responsáveis, os resultados esperados e as
 224 consequências advindas.

225 - **Comentários do Agente:**

226 [Redacted]

227 [Redacted]

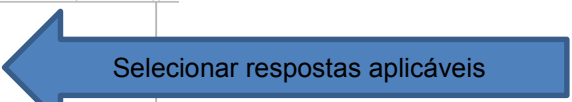
228 [Redacted]

229

230 **2.3 - Outorga para uso da água**

231 Inexistente Desatualizado ou Obsoleto Atualizado e Aplicado Não se Aplica

232 - **Instrução de Preenchimento:**



Obs.: Deve-se evitar deixar itens sem seleção de resposta. Os campos “Comentários do Agente” devem sempre conter as informações requeridas nas instruções de preenchimento.

4. RECEBIMENTO/PROCESSAMENTO

O sistema tem como objetivo o envio de arquivos pelos Agentes de Geração de Energia Elétrica à ANEEL. Após o login, o agente deverá selecionar a aplicação do DARDO (APLDRD) para envio do arquivo. Os arquivos enviados poderão ter o seu processamento acompanhado pelos agentes por meio do seu histórico de envios. Ao final da importação, o sistema gera um recibo dos arquivos enviados, conforme figura a seguir:



RECIBO de Processamento

Nº : 201303025337

Responsável pelo envio

Empresa : CPFL-PAULISTA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Usuário : Jaine Kleire Martins Tessarioli

Informações de Envio

Status do Arquivo : AGUARDANDO PROCESSAMENTO

Arquivo enviado : APLPED0063_RELATORIOAUDITORIA PED_0021_S01.PDF.PDF

Dt. Início Trans.: 07/03/2013 10:35:00

Dt. Final Trans.: 07/03/2013 10:43:00

Resultado do Processamento


Os arquivos a serem enviados devem estar, obrigatoriamente, no formato “.xlsx” (planilha do DARDO, como exemplificado anteriormente).

ANEXO I – APLICATIVO DUTONET

O envio de arquivos ocorre através do aplicativo DUTONET que é utilizado tanto para encaminhar os arquivos quanto para receber os retornos do processamento.

Para instalar o Aplicativo DUTONET o usuário deverá acessar a página através do endereço: “<http://duto.aneel.gov.br/dutonet>”.

Instalação do Sistema
DutoNet



Informações do Aplicativo

Aplicação: DutoNet

Versão: 3.0.0.0

Publicado por: Aneel - Agência Nacional de Energia Elétrica

Descrição: Sistema de envio e recebimento de arquivos entre a ANEEL e seus agentes de mercado.

Iniciar Aplicativo

Clique no link abaixo para executar o aplicativo.

Informações da Instalação

Pré-requisitos necessários:

- .NET Framework 2.0

Click no link abaixo para realizar a instalação dos pré-requisitos. Após a instalação click no link 'Iniciar' para rodar o aplicativo.

© Aneel - Agência Nacional de Energia Elétrica. Todos os direitos reservados.

1. PADRÃO DE NOMENCLATURA DOS ARQUIVOS

O DUTONET somente realizará o upload dos arquivos, quando o nome dos arquivos estiver dentro do padrão de nomenclatura definidos conforme exemplo abaixo:

APLDRD99999_AAA111111_MMAAAA_S001.XLS

2. ENVIO DE ARQUIVOS (REQUER ALTERAÇÕES DAS TELAS COM ENDEREÇO DA APLICAÇÃO DRD)

P1. Para enviar um arquivo, o usuário deve acessar o aplicativo DUTONET. (Figura 01)

Caso não tenha instalado na máquina, o usuário deve executar aplicativo através do endereço: “<http://duto.aneel.gov.br/dutonet>”.



Figura 01

Uma tela para autenticação de usuário é apresentada conforme imagem abaixo. (Figura 02)

P2. O usuário deverá informar o “Login” e a “Senha” (1) e acionar o botão “Entrar” (2) para acessar o sistema.

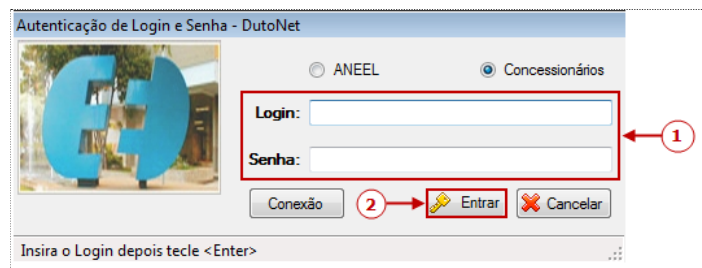


Figura 02

O sistema valida os dados do usuário e apresenta tela para seleção de aplicação. (Figura 03)

P3. O usuário seleciona opção desejada (3) e aciona a opção “Continuar” (4).

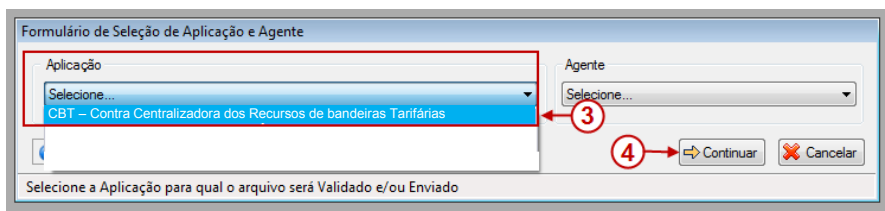


Figura 03

O sistema apresenta tela para selecionar o arquivo que deseja enviar. (Figura 04)

P4. O usuário informa a pasta onde se encontra o arquivo (5), seleciona o arquivo que deseja enviar (6), aciona o botão “Mover Arquivos” (7) para informar o arquivo que deseja validar e aciona a opção “Continuar” (8).

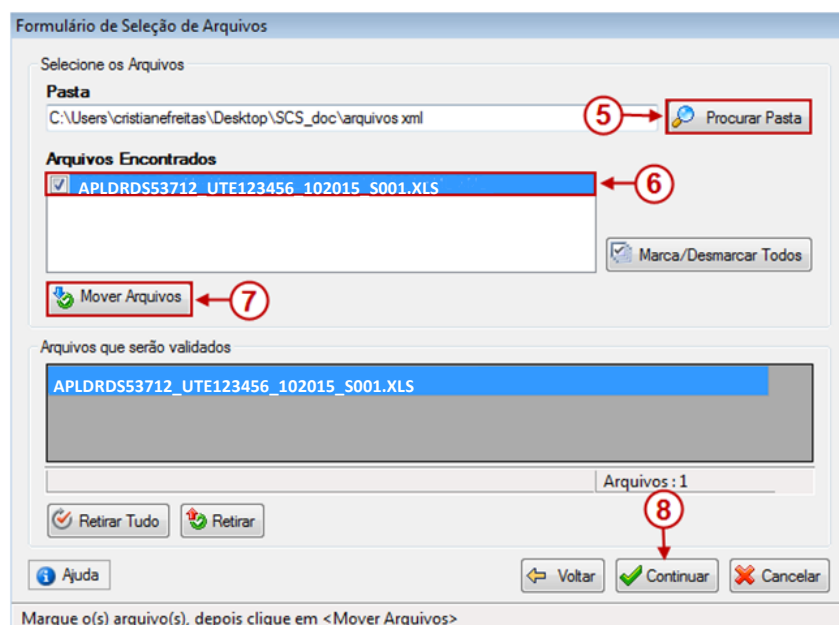


Figura 04

O sistema apresenta tela para validar o arquivo que deseja enviar. (Figura 05)

P5. O usuário visualiza o arquivo que será validado **(9)** e aciona o botão “Iniciar Validações” **(10)**.

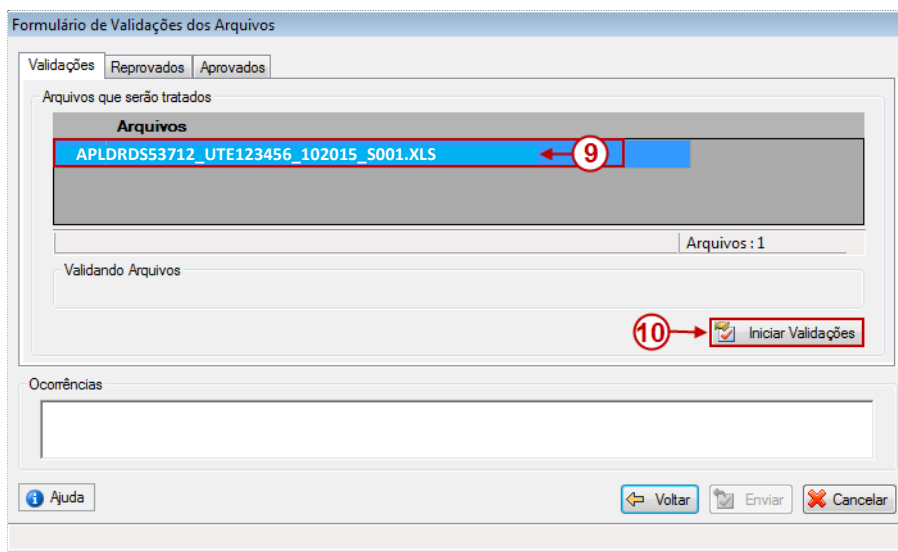


Figura 05

O sistema valida o arquivo e apresenta status de validação **(11)** conforme imagem. (Figura 06)

P6. O usuário visualiza ocorrência de validação **(11)** e aciona o botão “Enviar” **(12)**.

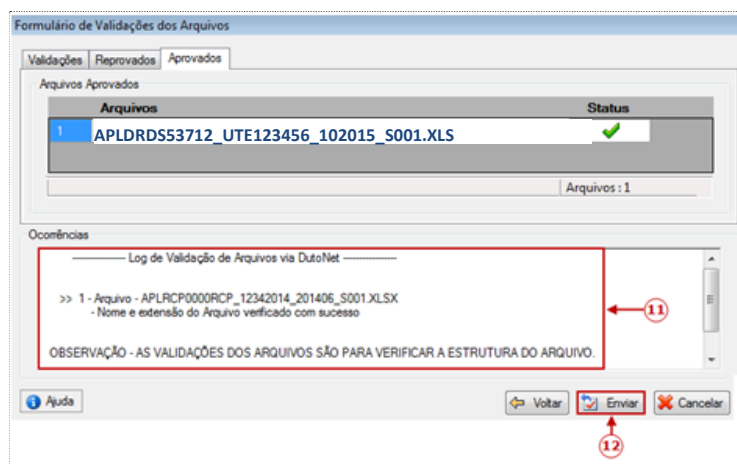


Figura 06

O sistema apresenta tela para envio de arquivo. (Figura 07)

P7. O usuário seleciona tipo de conexão que deseja utilizar para enviar o arquivo **(13)** e aciona o botão “Enviar Arquivo” **(14)**.

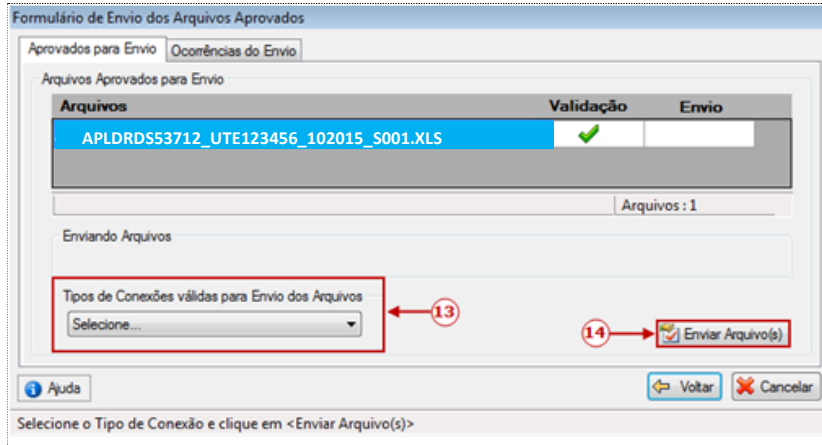


Figura 07

O arquivo é enviado e um Recibo de Envio é apresentado.

A aplicação aceitará o arquivo e no momento do encaminhamento será verificada sua correção, fornecendo ao agente o recibo de entrega do arquivo, registrando data e hora de seu recebimento. Nesse caso, o agente poderá clicar no botão “Recibos/Downloads”, localizado no menu principal, gerando outra janela denominada de “Formulário de Recibos dos Envios dos Arquivos”, onde ficará disponível as opções de acesso aos recibos.